



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 584/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o despacho nº 3 de 24 de julho de 2020, do memorando nº 3.446/2020, da Secretaria de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que de 07 a 21 de janeiro de 2020, o servidor Rodrigo Jazynski, ocupante do cargo de Contador, usufruiu de 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de **05 de março de 2018 a 04 de março de 2019**.

Art. 2º. Conceder férias de 20 (vinte) dias, ao servidor Rodrigo Jazynski, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de **05 de março de 2017 a 04 de março de 2018**, para fruição de 27 de julho a 15 de agosto de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2269 de 05/01/2021
pág. 11.